



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° /2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Denomina de “**ARI FIOR**”, a unidade básica de saúde do Bairro Três Rios, conforme especifica.

Art. 1º- Fica denominada como “**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ARI FIOR**”, espaço público destinado ao atendimento básico de saúde, em período integral, localizada na Rua Salmão n° 513, Jardim Três Rios, Neste Município de Campo Largo.

Art. 2º - Após a denominação será instalada placa de identificação do local.

Art. 3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 20 de Março de 2024

João da Água
Vereador